

Folha Informativa SRAA

2026-04-28

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Portaria n.º 203/2026/1</u>	2026.04.28	Ministério da Agricultura e Mar	Segunda alteração à Portaria n.º 54-H/2023 , de 27 de fevereiro, alterada pela Portaria n.º 3/2025/1 , de 2 de janeiro, que estabelece as regras nacionais complementares da intervenção «Promoção e comunicação nos países terceiros» do domínio «B.3 — Programa Nacional para apoio ao setor da vitivinicultura» do eixo «B — Abordagem setorial integrada» do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (PEPAC Portugal).



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Regulamento de Execução (UE) 2026/916</u>	2026.04.28	Comissão Europeia	Institui um direito anti-dumping provisório sobre as importações de proteína de ervilha originária da República Popular da China.
<u>Parecer</u>	2026.04.28	Comité Económico e Social Europeu	Proposta de regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho que altera o Regulamento (UE) n.º 1308/2013 no que respeita ao regime de distribuição de fruta, produtos hortícolas e leite nas escolas (regime da UE de distribuição nas escolas), às intervenções setoriais, à criação de um setor das proteínas, aos requisitos aplicáveis ao cânhamo, à possibilidade de normas de comercialização para o queijo, as proteaginosas e a carne, à aplicação de direitos de importação adicionais, às regras sobre a segurança dos abastecimentos em situações de emergência e de crise grave e às garantias.

OUTROS ASSUNTOS



Região Autónoma dos Açores

Notícias do PEPAC

- ❖ **Encontra-se aberto até ao dia 1 de junho**, o quinto período para a apresentação de candidaturas à [Portaria n.º 65/2025, de 27 de junho](#), alterada pela [Portaria n.º 129/2025, de 27 de novembro](#), que estabelece o regime de aplicação dos apoios a conceder ao abrigo do artigo 73.º do Regulamento (UE) n.º 2021/2115 do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere à Intervenção E.3.1 - Melhoria do desempenho das explorações agrícolas, do domínio E.3 – Investimento agrícola, do eixo E – Desenvolvimento Rural - Região Autónoma dos Açores, do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (PEPAC), nos Açores: [Aviso 1/E.3.1/2025](#);

Folha Informativa SRAA

2026-04-28

Notícias do PEPAC

Fonte - [E.3 Investimento Agrícola - Direção Regional do Desenvolvimento Rural - Portal](#)

- ❖ **Encontra-se aberto até ao dia 3 de julho**, o terceiro período para a apresentação de candidaturas à [Portaria n.º 137/2025, de 23 de dezembro](#), que estabelece o regime de aplicação dos apoios a conceder ao abrigo do artigo 75.º, n.º 2, alínea a), do Regulamento (UE) n.º 2021/2115 do Parlamento Europeu e do Conselho, no que se refere à intervenção E.7.1 - Apoio à instalação de jovens agricultores, do domínio E.7 - Apoio à instalação jovens agricultores, do eixo E - Desenvolvimento Rural - Região Autónoma dos Açores, do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (PEPAC), nos Açores: [AG PEPAC Açores/AVISO 02/E.7.1/2026](#).

Fonte - [E.7 Apoio Instalação de Jovens Agricultores - Direção Regional do Desenvolvimento Rural - Portal](#)



República Portuguesa

Notícias

- ❖ **Manteiga congelada – colocação no mercado e requisitos legais aplicáveis | Esclarecimento Técnico n.º 4/DGAV/2026**
Com o objetivo de clarificar o enquadramento legal aplicável à colocação no mercado de manteiga congelada, foi elaborado o [Esclarecimento Técnico n.º 4/DGAV/2026 «Manteiga congelada – colocação no mercado e requisitos legais aplicáveis»](#). O documento visa, em particular, esclarecer, à luz do Regulamento (CE) n.º 853/2004, as condições em que a operação de congelação deve ocorrer, distinguindo-a de forma inequívoca das operações de transporte, bem como as respetivas implicações ao nível da rotulagem e da marca de identificação.
Com este esclarecimento, pretende-se assegurar uma interpretação harmonizada por parte dos operadores económicos e dos serviços regionais, prevenindo práticas não conformes, designadamente a realização de operações de congelação fora de estabelecimentos aprovados ou durante o transporte.

Fonte - [Manteiga congelada – colocação no mercado e requisitos legais aplicáveis | Esclarecimento Técnico n.º 4/DGAV/2026 – DGAV](#)

- ❖ **Rastreabilidade do leite cru e requisitos aplicáveis às operações de transporte e armazenagem | Esclarecimento Técnico n.º 3/DGAV/2026**
A DGAV publicou o [Esclarecimento Técnico n.º 3/DGAV/2026](#) relativo à «Rastreabilidade do leite cru e requisitos aplicáveis às operações de transporte e armazenagem», com o objetivo de clarificar internamente os conceitos e as exigências legais associados à rastreabilidade do leite cru nas operações de transporte e armazenagem, bem como de harmonizar os critérios de atuação a nível nacional.
O documento sistematiza, de forma prática, o enquadramento aplicável nesta matéria, designadamente no que respeita à informação mínima a assegurar por lote/remessa, às responsabilidades dos operadores ao longo da cadeia e às condições necessárias para garantir um rastreio eficaz, em conformidade com o Regulamento (CE) n.º 178/2002 e o Regulamento de Execução (UE) n.º 931/2011.
Com este esclarecimento, pretende-se assegurar uma abordagem uniforme a nível nacional, reforçando a capacidade de rastreio rápido em situações de risco, a proteção dos consumidores e a previsibilidade para os operadores e para a atuação dos serviços regionais.
Tendo o referido esclarecimento já sido homologado pela Senhora Diretora-Geral, proponho que seja dado seguimento à respetiva publicação, nos termos internamente definidos.

Folha Informativa SRAA

2026-04-28

Notícias

Fonte - [Rastreabilidade do leite cru e requisitos aplicáveis às operações de transporte e armazenagem](#) | [Esclarecimento Técnico n.º 3/DGAV/2026 – DGAV](#)

Eventos

- ❖ **12 maio | Simpósio «Dia Internacional da Sanidade Vegetal – A importância da inspeção fitossanitária à importação»**
O Dia Internacional da Sanidade Vegetal, dia 12 de maio, vai ser assinalado em Portugal com a realização de um simpósio promovido pela DGAV no Auditório da Administração do porto de Sines.
O Simpósio «Dia Internacional da Sanidade Vegetal – A importância da inspeção fitossanitária à importação» irá reunir entidades competentes, especialistas, profissionais e associações para expor e debater os riscos fitossanitários associados à importação de vegetais e produtos vegetais.
O evento contará com a presença da Diretora-Geral da DGAV, Susana Guedes Pombo, na sessão de abertura e a Subdiretora-Geral da DGAV, Paula Cruz Garcia, apresentará o tema «Riscos associados ao movimento de contentores marítimos e das suas cargas». Serão ainda apresentadas informações sobre as normas internacionais dos tratamentos fitossanitários para pragas reguladas seguidas de um Balanço das Importações: Estatística e interceções.
Após o debate em Mesa-redonda sobre a “Inspeção Fitosanitária na Importação: Que desafios?» o evento contempla ainda uma Homenagem a antigos Inspectores fitossanitários.
Conheça aqui o [programa](#)

Fonte - 12 maio | Simpósio «Dia Internacional da Sanidade Vegetal – A importância da inspeção fitossanitária à importação» – DGAV



União Europeia



Notícias da Comissão Europeia

- ❖ **Impulsionar a agricultura sustentável: novas orientações para a PAC 2028–2034**
A Comissão Europeia publicou um novo relatório que apresenta as melhores práticas para a conceção de ações agroambientais e climáticas (AECAs) na perspetiva da PAC pós-2027.
Este relatório destina-se a apoiar os Estados-Membros na preparação dos seus futuros planos da PAC, fornecendo recomendações concretas, medidas práticas e exemplos sobre como conceber medidas que sejam eficazes, exequíveis e atrativas para os agricultores.
O relatório baseia-se na avaliação dos atuais planos estratégicos da PAC (2023-2027). Identifica o que funcionou na prática, destaca bons exemplos dos Estados-Membros e apresenta cerca de 20 medidas práticas para apoiar a conceção de ações agroambientais e climáticas mais eficazes no próximo período de programação.
- ✓ **Um quadro mais sólido e simples para a agricultura sustentável**
Os resultados da atual PAC sublinham a importância do apoio agroambiental e climático baseado na superfície. No exercício orçamental da UE de 2025, cerca de 28 % do financiamento público total ao abrigo do CSP foi atribuído a regimes ecológicos e a compromissos agroambientais e climáticos (AECC).
Em termos de cobertura:
- os regimes ecológicos aplicaram-se a mais de 60 % da superfície agrícola da UE (98,3 milhões de hectares),
 - os AECC abrangeram 12 % das terras agrícolas (19,6 milhões de hectares).

Folha Informativa SRAA

2026-04-28



Notícias da Comissão Europeia

Outras estimativas revelam uma adesão igualmente elevada, com os regimes ecológicos e os AECC a abrangerem a maioria das terras agrícolas da UE. Este é um resultado significativo que confirma que a agricultura da UE já desempenha um papel importante na proteção ambiental e na ação climática e que muitos agricultores estão dispostos a adotar práticas e sistemas mais sustentáveis, desde que sejam recompensados pelos esforços envidados e pelos riscos assumidos.

Olhando para o futuro, a sustentabilidade ambiental continua a ser uma prioridade central na PAC após 2027, prevendo-se que 43 % das despesas da UE propostas no âmbito dos futuros Planos de Parceria Nacionais e Regionais (PPR) contribuam para os objetivos ambientais e climáticos.

Para apoiar esta ambição, a futura PAC introduz um quadro mais simples para a ação ambiental e climática: as ações agro-ambientais e climáticas (AECAs) como um instrumento único, que irá fundir os atuais regimes ecológicos e as AECCs. O objetivo é simplificar o quadro político e melhorar a eficácia do apoio.

A nova abordagem inclui ainda:

- um sistema de gestão responsável das explorações agrícolas, que combina práticas de proteção e requisitos legais de gestão;
- apoio a investimentos ecológicos, tanto produtivos como não produtivos, para melhorar a eficiência dos recursos e a competitividade das explorações agrícolas;
- ferramentas complementares, tais como serviços de aconselhamento, inovação, digitalização e projetos de cooperação, para apoiar a transição.

✓ Da compensação aos incentivos

As AECA irão recompensar os agricultores pela adoção de práticas benéficas para o ambiente, indo além do modelo anterior. Os pagamentos das AECA já não precisam de estar correlacionados com os custos adicionais e a perda de rendimentos decorrentes dos compromissos, abrindo assim caminho para a recompensa dos serviços ambientais, desde que esses pagamentos estejam em conformidade com as regras da «Caixa Verde» da Organização Mundial do Comércio. Esta abordagem visa tornar as medidas mais atrativas, aumentar a participação e apoiar melhor a transição para sistemas agrícolas sustentáveis e resilientes.

Com base na atual implementação dos Planos Estratégicos da PAC, bem como no trabalho realizado pela rede da PAC da UE sobre arquitetura verde e na literatura e investigação relevantes sobre a integração ambiental no âmbito da PAC, o relatório identifica seis fatores essenciais para tornar as futuras AECAs mais eficazes:

- práticas claras e bem concebidas, combinadas com pagamentos de incentivos adequados;
- forte adesão dos agricultores e coerência entre as intervenções;
- orientação das medidas para as necessidades regionais, ambientais e ao nível das explorações agrícolas;
- abordagens baseadas em resultados que recompensem resultados mensuráveis;
- abordagens coletivas que permitam a ação ao nível da paisagem;
- sistemas robustos de monitorização e controlo que garantam credibilidade e fiabilidade.

Estas conclusões são ilustradas com exemplos dos Estados-Membros e complementadas por orientações práticas para a conceção de futuras medidas.

✓ Apoiar os próximos planos da PAC

Em conjunto, estes elementos constituem uma base concreta para os Estados-Membros na elaboração dos seus planos da PAC para o próximo período de programação, 2028-2034.

Com base no que se revelou eficaz e na forma como isso pode ser aplicado na prática, o relatório apoia o desenvolvimento de medidas agroambientais e climáticas que proporcionem melhores resultados ambientais, mantendo-se, ao mesmo tempo, acessíveis e atrativas para os agricultores.

Fonte - [Driving sustainable farming: new guidance for CAP 2028–2034 - Agriculture and rural development](#)

Folha Informativa SRAA

2026-04-28



Notícias do Conselho

❖ Conselho (Agricultura e Pescas), 27 de abril de 2026

✓ **Propostas para a Política Agrícola Comum (PAC) pós-2027: principais opções de conceção para o apoio ao rendimento (em sessão pública)**

Os ministros trocaram pontos de vista sobre a forma de direccionar melhor o apoio aos agricultores, garantindo simultaneamente uma distribuição justa, mantendo a viabilidade das explorações agrícolas e reforçando a resiliência e a competitividade do setor. Os ministros debateram o equilíbrio adequado entre um quadro normativo comum da UE e a flexibilidade, em particular no que diz respeito à degressividade e à «limitação» dos pagamentos. Congratularam-se igualmente com o facto de o debate sobre a definição de agricultor se realizar no âmbito do Conselho AGRIFISH e salientaram a importância da renovação geracional, que não deve ser promovida em detrimento dos agricultores que atingem a idade da reforma.

Este debate baseou-se no Conselho «Agricultura e Pescas» de novembro de 2025, em que os ministros chegaram a um acordo geral sobre a necessidade de direccionar melhor o apoio ao rendimento para os agricultores ativos que contribuem para a segurança alimentar, reconhecendo simultaneamente a diversidade dos sistemas agrícolas em toda a União. Realizou-se igualmente no contexto das negociações em curso sobre a PAC pós-2027 e o quadro financeiro plurianual (QFP) 2028-2034. Os ministros forneceram orientações sobre os trabalhos futuros, sem pretender tirar conclusões nem antecipar o resultado das negociações sobre o QFP.

- [A Política Agrícola Comum após 2027 – Principais opções de conceção para o apoio ao rendimento \(nota informativa\)](#)

✓ **A importância estratégica da agricultura e da gestão sustentável das florestas no reforço da prevenção e da resiliência face ao risco de incêndios florestais (em sessão pública)**

Os ministros concordaram com a importância da agricultura, da PAC e de uma abordagem integrada e holística à gestão sustentável das florestas para reforçar a prevenção e a resiliência face ao risco de incêndios florestais. Debateram a forma como a PAC, em combinação com outros instrumentos de financiamento, pode incentivar mais eficazmente a prevenção e a gestão dos riscos de incêndios florestais e reforçar a resiliência da paisagem.

Os ministros salientaram que a prioridade deve ser a prevenção dos incêndios florestais. Salientaram que o futuro quadro financeiro deve garantir que a PAC continue a prestar apoio financeiro à gestão ativa da paisagem e à gestão sustentável das florestas. Este apoio deve equilibrar as medidas de restauração da natureza com a remoção de biomassa combustível, medidas de retenção de água, a criação de zonas tampão e a estabilização dos solos. Salientaram igualmente que a prevenção dos incêndios florestais deve basear-se nas condições regionais e locais, que variam consideravelmente entre os Estados-Membros, e que estes devem dispor de flexibilidade para adaptar as medidas às suas especificidades nacionais e regionais.

Este debate teve lugar no contexto da comunicação da Comissão sobre a gestão integrada do risco de incêndios florestais, que responde à crescente urgência dos riscos associados a estes incêndios em toda a UE. A comunicação aborda todo o ciclo de gestão do risco, desde a prevenção, a preparação e a resposta até à recuperação, abrangendo simultaneamente as dimensões ecológica, económica, social e cultural.

Os incêndios florestais na UE estão a aumentar em frequência, escala e destrutividade. Em 2025, arderam mais de um milhão de hectares, uma área maior do que Chipre. Os incêndios já não se limitam ao sul da Europa, afetando também as regiões centrais, setentrionais e orientais. O seu impacto é abrangente, incluindo a perda de vidas, danos nos ecossistemas, perda de biodiversidade, redução da qualidade do ar e consequências significativas para a agricultura, a silvicultura e as infraestruturas. Os danos económicos anuais estão estimados em cerca de 2,5 mil milhões de euros.

- [A importância estratégica da agricultura e da gestão sustentável das florestas no reforço da prevenção e da resiliência face ao risco de incêndios florestais \(nota informativa\)](#)
- [Comunicação sobre a gestão integrada do risco de incêndios florestais](#)

✓ **Situação do mercado, em particular na sequência da invasão da Ucrânia**

Os ministros debateram os desafios atuais com que se defrontam o setor agrícola da UE e os rendimentos dos agricultores. Concordaram que a atual situação geopolítica e as condições instáveis do comércio da UE com os principais parceiros estão a exercer uma pressão significativa sobre os mercados agroalimentares da União. A esta situação contribuem as condições

Folha Informativa SRAA

2026-04-28



Notícias do Conselho

meteorológicas adversas deste ano, o excesso de oferta temporário observado em alguns setores e a situação relacionada com as doenças animais em muitas partes da União.

Os ministros forneceram orientações políticas adicionais sobre a forma de enfrentar os desafios existentes. Referiram-se igualmente aos custos crescentes associados à produção, transporte, armazenamento e distribuição de alimentos. Foi dada especial atenção ao aumento do custo dos combustíveis, dos fertilizantes, da eletricidade e de outros fatores de produção agrícolas relacionados com a energia. A este respeito, os ministros exortaram a Comissão a responder rapidamente e a proporcionar tanto um alívio imediato e segurança aos agricultores, como soluções estruturais a médio prazo que apoiem a autonomia estratégica da UE em matéria de fertilizantes. Outras respostas imediatas mencionadas foram alterações às regras da UE para eliminar os obstáculos a uma maior utilização de fertilizantes orgânicos e biogás/biometano, ajuda financeira, medidas de mercado para determinados setores e medidas relacionadas com o comércio que não comprometam as prioridades geopolíticas da União.

✓ Outros assuntos

O Conselho abordou vários assuntos «diversos», todos em sessões públicas.

- [O papel da turfa na garantia da segurança alimentar da UE](#)
- [Requisitos de manutenção de registos relativos à utilização de produtos fitofarmacêuticos](#)

Fonte - Conselho (Agricultura e Pescas) - Consilium